



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 84 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

APROVA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e, **considerando**:

- A apresentação por **VILSON EDSON SOARES - CPF: 031.804.986-41** (possuidor), de requerimento (Protocolo nº (2136) para retificação de área de imóvel rural, Registrado sob o número de Matrícula nº 3.239 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas;
- Parecer favorável pela aprovação da retificação de área firmado pelo Assessor Jurídico Municipal, Dr. Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau - OAB/MG 163.53, e pela responsável técnica Senhor Camila Silva Dias, Engenheira Civil CREA MG 248.735/D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a retificação de área do imóvel rural de posse de **VILSON EDSON SOARES - CPF: 031.804.986-41 (Espólio de José Gregório Soares)**, Registrado sob o número de Matrícula nº 3.239 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, denominado Morro Grande e Vilaças, com área retificada de 9,2383 ha.

§ 1º - O Croqui e memorial descritivo aprovados ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º - O Município de Pequi/MG, por meio de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes desta retificação de área.

Art. 2º - O registro da Retificação de área no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Para de Minas/MG, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pequi/MG, 10 de Outubro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 10 / 10 / 2022
Assinatura: *[assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi